



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 180/2022**

**DATA: 25/03/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Suspender excepcionalmente, no período de 11/03/2022 a 28/03/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 225/2020, de 06/07/2020 e reconduzida pela Portaria n.º 375/2021, de 07/06/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração